

ACEF/1718/0025911 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Educação Física e Desporto
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Instituto Superior De Estudos Interculturais E Transdisciplinares De Almada
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Superior De Estudos Interculturais E Transdisciplinares De Almada
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/02/26
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (em anos), a partir de 31 de Julho de 2018: 3
8. Número máximo de admissões: 50
9. Condições (Português)
Condições a cumprir em 3 anos:

1. Garantir a estabilidade do corpo docente próprio doutorado em tempo integral da área científica do ciclo de estudos, satisfazendo as condições legalmente exigidas quanto à natureza efetiva dos seus vínculos com a instituição.
2. Aumentar a produção científica, refletida em publicações em revistas internacionais com revisão por pares, por parte de todo o corpo docente.
3. Intensificar o apoio aos docentes e alunos no que se refere à internacionalização fundamental para a consolidação da investigação.

10. Fundamentação (Português)

Apenas 6 dos 49 docentes indicados no processo anterior - CEF/0910/25911 - continuam no corpo docente do guião de autoavaliação. Na pronúncia são apresentados 10 novos docentes em relação ao apresentado no relatório de autoavaliação e retirados 9 docentes. Foi ainda relatado que o CE teve 6 coordenadores diferentes desde 2011, tendo o coordenador atual sido contratado escassos meses antes da visita.

Tendo em conta a grande instabilidade do corpo docente e da coordenação do ciclo de estudos ao longo dos últimos 6 anos, o Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 3 anos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.